



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Assunto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Processo Administrativo nº 233/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e Gabinete do Prefeito.

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, acolho a decisão disposta na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 030/2025, JOSE GILMAR MARQUES, portador do CNPJ sob o nº 24.034.023/0001-85, e a empresa RP TEXTIL LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 43.715.476/0001-11 anexa ao presente procedimento administrativo, também pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Desta forma **HOMOLOGO** a decisão disposta na Ata do certame em ADJUDICAR, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em favor do seguinte licitante vencedor: JOSE GILMAR MARQUES, portador do CNPJ sob o nº 24.034.023/0001-85, vencedoras nos seguintes lotes: 01- valor R\$ 430,11 (quatrocentos e trinta reais e onze centavos), lote 02 valor R\$ 382,32 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e lote 07 valor R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). E a empresa RP TEXTIL LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 43.715.476/0001-11, vencedora nos seguintes lotes: lote nº 03 R\$ 1463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais), lote nº 04 o valor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

R\$ 22.372,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais), e o lote nº 05 o valor de R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).

Por fim, declaro deserto o lote nº 06.

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei.

Capão do Cipó, RS, 01 de julho de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal